



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.


RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **PAULO ACTIS CEZAR**, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, para o cargo em comissão DAS-02b – Secretário Municipal Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar nº 146/2025, de 16/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Recebido em
16-04-25*


Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116. DE 16 DE ABRIL DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor PAULO ACTIS CEZAR, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, para o cargo em comissão DAS-02b – Secretário Municipal Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar nº 146/2025, de 16/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117. DE 16 DE ABRIL DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor JOSÉ VÍCTOR CORREIA CUSTÓDIO, portador do CPF nº 062.118.511-62 e do RG nº 278232f -1 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 49/2010, de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118. DE 17 DE ABRIL DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o requerimento de 19/02/2025, expedido pelo servidor estatutário Bruno Alves Paiva, que exerce o cargo efetivo de Agente de Fiscalização, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, a qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, que declara que, desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias.

Considerando a Declaração do servidor de 19/02/2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 02/04/2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o ofício nº 103/2025/DRH/SMA/PMG, de 07/04/2025, que solicita a portaria de elevação de nível do servidor Bruno Alves Paiva.

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração no ofício acima citado em 09/04/2025.

Considerando o parecer favorável emitido pela Consultoria Jurídica em 14/04/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor Bruno Alves Paiva, portador do CPF nº 034.318.11-95, RG nº 52.599.248-0 SSP/MT, que exerce o cargo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme discriminação abaixo:

| Matrícula | Servidor | Lotação | Cargo Efetivo | Classe/Nível Atual | Classe/Nível |
|-----------|----------|---------|---------------|--------------------|--------------|
|-----------|----------|---------|---------------|--------------------|--------------|